

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso I do art. 7º da Instrução Normativa nº 09/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento elaborado pelo chefe do órgão interessado, cujo objeto a ser contratado deve ser compatível com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do art. 12 da LLC, quando existir, e com as leis orçamentárias.

Adicionalmente, o inciso I do art. 7º da Instrução Normativa nº 09/2023 do TCM/GO, especifica as informações mínimas que deve conter o DFD, as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- OBJETO

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de camisetas personalizadas, destinadas aos profissionais do Núcleo de Vigilância Epidemiológica – NVE e das Estratégias de Saúde da Família – ESF, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Uruaçu/GO durante a Campanha de Atualização do Cartão de Vacina, promovendo a padronização dos uniformes, a identificação visual dos profissionais e o fortalecimento da identidade institucional.

2- SERVIÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUNT
01	Camiseta gola O -BABY LOOK- Cor BRANCA; Modelo: manga curta, gola O. Tamanhos P Tipo fio: 100% algodão. Tipo arte: Silkado, colorido. Dimensões Arte: 15 x 25cm. Gramatura da malha: Não inferior a 145g/m². Conforme anexos.	UND	03
02	Camiseta gola O -BABY LOOK- Cor BRANCA; Modelo: manga curta, gola O. Tamanhos M Tipo fio: 100% algodão. Tipo arte: Silkado, colorido. Dimensões Arte: 15 x 25cm. Gramatura da malha: Não inferior a 145g/m². Conforme anexos.	UND	15
03	Camiseta gola O -BABY LOOK- Cor BRANCA; Modelo: manga curta, gola O. Tamanhos G Tipo fio: 100% algodão. Tipo arte: Silkado, colorido. Dimensões Arte: 15 x	UND	08

	25cm. Gramatura da malha: Não inferior a 145g/m². Conforme anexos.		
04	Camiseta gola O -BABY LOOK- Cor BRANCA; Modelo: manga curta, gola O. Tamanhos GG Tipo fio: 100% algodão. Tipo arte: Silkado, colorido. Dimensões Arte: 15 x 25cm. Gramatura da malha: Não inferior a 145g/m². Conforme anexos.	UND	02
05	Camiseta gola O - Cor BRANCA; Modelo: manga curta, gola O. Tamanhos P Tipo fio: 100% algodão. Tipo arte: Silkado, colorido. Dimensões Arte: 15 x 25cm. Gramatura da malha: Não inferior a 145g/m². Conforme anexos.	UND	09
06	Camiseta gola O - Cor BRANCA; Modelo: manga curta, gola O. Tamanhos M Tipo fio: 100% algodão. Tipo arte: Silkado, colorido. Dimensões Arte: 15 x 25cm. Gramatura da malha: Não inferior a 145g/m². Conforme anexos.	UND	25
07	Camiseta gola O - Cor BRANCA; Modelo: manga curta, gola O. Tamanhos G Tipo fio: 100% algodão. Tipo arte: Silkado, colorido. Dimensões Arte: 15 x 25cm. Gramatura da malha: Não inferior a 145g/m². Conforme anexos.	UND	20
08	Camiseta gola O - Cor BRANCA; Modelo: manga curta, gola O. Tamanhos GG Tipo fio: 100% algodão. Tipo arte: Silkado, colorido. Dimensões Arte: 15 x 25cm. Gramatura da malha: Não inferior a 145g/m². Conforme anexos.	UND	05
09	Camiseta gola O - Cor BRANCA; Modelo: manga curta, gola O. Tamanhos EXG Tipo fio: 100% algodão. Tipo arte: Silkado, colorido. Dimensões Arte: 15 x 25cm. Gramatura da malha: Não inferior a 145g/m². Conforme anexos.	UND	05

3- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. Justificativa da necessidade

A contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de camisetas personalizadas para utilização pelos profissionais do Núcleo de Vigilância Epidemiológica – NVE e das Estratégias de Saúde da Família – ESF durante a Campanha de Atualização do Cartão de Vacina. As camisetas contribuirão para a identificação dos profissionais, a padronização

visual das equipes e o fortalecimento da imagem institucional da Secretaria Municipal de Saúde, proporcionando maior organização, credibilidade e segurança durante a realização das ações junto à população.

4- INFORMAÇÕES GERAIS

4.1- Descrição sucinta do objeto

Fornecimento de camisetas personalizadas para utilização pelos profissionais do Núcleo de Vigilância Epidemiológica – NVE e das Estratégias de Saúde da Família – ESF, durante a Campanha de Atualização do Cartão de Vacina

4.2- Data prevista para conclusão do processo (finalização da licitação)

Considerando o fluxo normal de tramitação, estima-se que o processo possa ser concluído em aproximadamente 01 (um) mês. Contudo, este prazo é apenas uma previsão, podendo variar para mais ou para menos, a depender da complexidade dos atos processuais, da disponibilidade das partes envolvidas e da celeridade das instâncias responsáveis pela análise.

4.3- Grau de prioridade da compra ou da contratação

Alta prioridade

4.4- Justificativa de prioridade

A contratação possui prioridade em razão da necessidade de garantir a adequada identificação e padronização dos profissionais durante a Campanha de Atualização do Cartão de Vacina, contribuindo para a organização das equipes e para a melhor execução das ações de vacinação e atendimento à população.

4.5- Prazo de vigência da contratação

O prazo de vigência da presente contratação será de 2 (dois) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado mediante interesse das partes e disponibilidade orçamentária, em conformidade com os artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6- Local, data e horário da Entrega/Execução

A entrega do produto deverá ser realizada no almoxarifado de secretaria de saúde.

Endereço: Avenida Pedro Ludovico, S/N, Centro, Uruaçu-GO.

Horário das 07h às 11h e das 13h às 17h.

4.7- Vinculação ou dependência com o objeto de outra contratação

Não há vinculação.

5- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto):

- Núcleo de Vigilância Epidemiológica.

Responsável(eis) pela demanda:

Nome dos responsáveis: **WESLEY DE SOUSA COSTA, JOÃO BARBOSA DA SILVA NETO E JAQUELINE GISELE SILVA.**

Cargo/Função: **Secretário Municipal de Saúde de Uruaçu, Gestor de Contratos da Secretaria**

de Saúde de Uruaçu, Coordenadora do Núcleo de Vigilância Epidemiológica.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Uruaçu-GO, 06 de agosto de 2026.

WESLEY DE SOUSA COSTA
Secretário Municipal de Saúde de Uruaçu
Matrícula 19544

JOÃO BARBOSA DA SILVA NETO
Gestor de Contratos da Secretaria Municipal de Saúde de Uruaçu
Matrícula: 19629

JAQUELINE GISELE SILVA
Coordenadora do NVE
Matrícula: 2607

**PROTEGE VOCÊ.
CUIDA DE TODOS.**



